



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ- REITORIA AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
CRECHE**

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
EDITAIS nº 04/2019 (abertura) e nº 02/2021 (retomada) e retificações**

ÁREA DE CONHECIMENTO: DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL

NORMAS COMPLEMENTARES PARA RECURSOS

A Comissão Organizadora, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2021, fixou as seguintes Normas Complementares para interposição de recursos, conforme versam os itens 6., 6.1 e 6.1.1 do Edital Complementar nº 02/2021, com vistas assegurar às medidas de biossegurança do CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, observando também o disposto no item 11 do Edital nº 04/2019:

1. Recursos poderão ser interpostos, indicando com precisão os pontos a serem examinados no item 11.1 do Edital 04/2019, mediante requerimento à Coordenação Geral da Creche/Diretora da Unidade enviado, exclusivamente, para o e-mail recursoscrecheufba@ufba.br em formato PDF, com o nome completo do candidato, número de inscrição, CPF e assinatura do candidato, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação das seguintes etapas publicadas em 2021: “b)composição da Banca Examinadora e c)do Resultado Final na sessão pública da Comissão Organizadora”.
2. Os recursos interpostos serão considerados entregues com a confirmação, por e-mail, do recebimento pela Comissão Organizadora.
3. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos interessados, por e-mail, em até 30 dias, o/a candidato/a deverá obrigatoriamente acusar o recebimento.
4. Recursos extemporâneos serão prontamente indeferidos.

Salvador, 28 setembro de 2021.

Ana Lúcia Soares da Conceição Araújo
Presidente da Comissão Organizadora

Celma Bento Moreira
Membro da Comissão Organizadora